



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**REQUERIMENTO N.º , 2006.**  
**(do Sr. EDUARDO PAES)**

Requer a retirada do Projeto  
de Lei nº 5530 de 2005.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 104, caput, do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei 5530/2005, de minha autoria, que estabelece que toda e qualquer empresa que atue no território nacional, e possua 50 (cinquenta) ou mais funcionários, tenha que contar com um pedagogo em sua área de recursos humanos.

Sala das Sessões, em de Março de 2006.

Deputado EDUARDO PAES  
PSDB/RJ